



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**DECRETO Nº 034/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

## **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018”**

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2018”;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na seguinte conformidade:

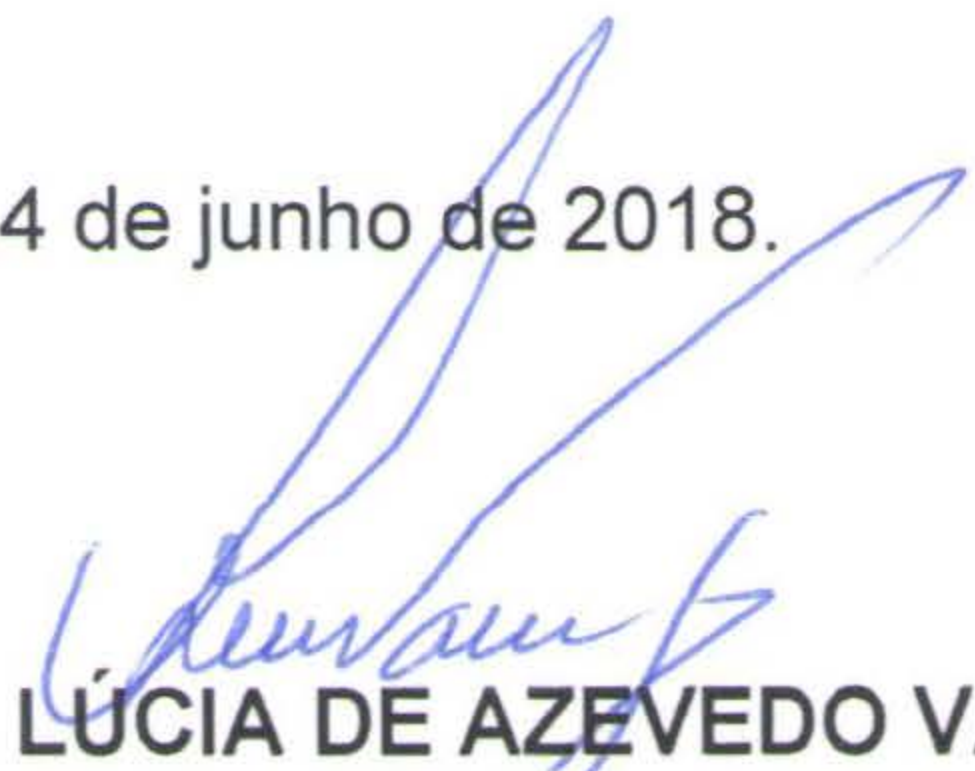
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 340	R\$ 20.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2018, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	16.482.0009.1006 4.4.90.51 – Ficha nº 079	R\$ 10.000,00
02.04	17.451.0006.1004 4.4.90.51 – Ficha nº 080	R\$ 10.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de junho de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo